



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 012/2021-DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, LOCALIZADO NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 725 – CENTRO CHORÓ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS** em favor de STENIO PAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 026.448.943-87, residente na Fz. Marajó Zona Rural Dt. Barbada – Choró-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ **14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 07.01.10.122.0002.2.050 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Choró-CE, em 08 de Novembro de 2021.

  
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA  
PRESIDENTE DA CPL



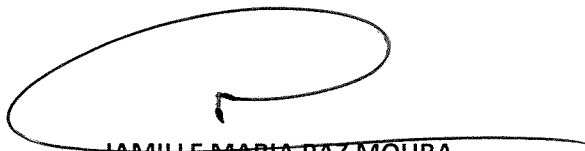
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



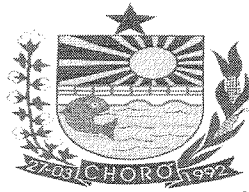
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Choró, Estado do Ceará, Senhora **JAMILLE MARIA PAZ MOURA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2021-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHORÓ, LOCALIZADO NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 725 – CENTRO CHORÓ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS**, em favor de STENIO PAZ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 026.448.943-87, residente na Fz. Marajó Dt. de Barbada Zona Rural Choró-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ **14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Saúde classificados sob o código: 07.01.10.122.0002.2.050 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Choró-CE, em 10 de Novembro de 2021.



**JAMILLE MARIA PAZ MOURA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2021-DL**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor, na data de 10 de Novembro de 2021.

Choró-Ce, em 10 de Novembro de 2021.

  
JAMILLE MARIA PAZ MOURA  
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Choró, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 012/2021-DL**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CHORÓ, LOCALIZADO NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 725 – CENTRO CHORÓ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, Favorecido**: STENIO PAZ DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 026.448.943-87, residente na Fz. Marajó Zona Rural Dt. de Barbada - Choró-Ce; **Valor Global**: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**; **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Saúde, classificado sob o código: 07.01.10.122.0002.2.050 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários; **Prazo de locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Choró-Ce, em 10 de Novembro de 2021.

  
JAMILLE MARIA PAZ MOURA  
SECRETARIA DE SAÚDE